

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS, na Avenida Ipiranga, nº 2.897, Bairro Santana, Porto Alegre - RS, realizou-se a Septingentésima Septuagésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Weber Ciloni, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias, que justificou a ausência do Diretor Marcelo Vinaud Prado, por estar em gozo de férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50501.207705/2018-11 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 177/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional Nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha CURITIBA (PR) – PIÇARRAS (SC), prefixo 09-0037-00.

2. Processo nº 50501.207545/2018-18 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 178/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional Nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha FOZ DO IGUAÇU (PR) – JOINVILLE (SC), prefixo 09-0219-60.

3. Processo nº 50501.207413/2018-88 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

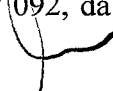
Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 179/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional Nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE

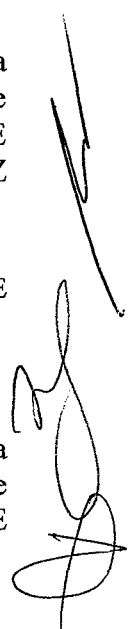


1









ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha CURITIBA (PR) – FLORIANÓPOLIS (SC), prefixo 09-0004-00.

4. Processo nº 50501.207542/2018-76 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 180/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional Nº 092, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017. Essa alteração se deve à supressão da linha CURITIBA/PR - PORTO ALEGRE/RS e suas seções, prefixo nº 09-0031-30, do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, autorizado à empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

5. Processo nº 50501.199411/2018-16 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

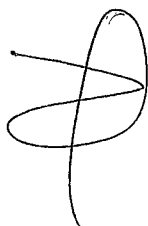
Decisão: Conforme Voto DEB – 181/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Deliberação no Diário Oficial da União – DOU.

6. Processo nº 50501.207569/2018-69 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 182/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional Nº 092, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017. Essa alteração se deve à supressão da linha Porto Alegre/RS – Joinville/SC e suas seções, prefixo nº 10-0000-30, do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, autorizado à empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.



ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

7. Processo nº 50501.298163/2018-87 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 183/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a empresa BISPO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA e outras, relacionadas no anexo da Deliberação a ser publicada, para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização; devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Deliberação no Diário Oficial da União – DOU.

8. Processo nº 50501.207640/2018-11 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

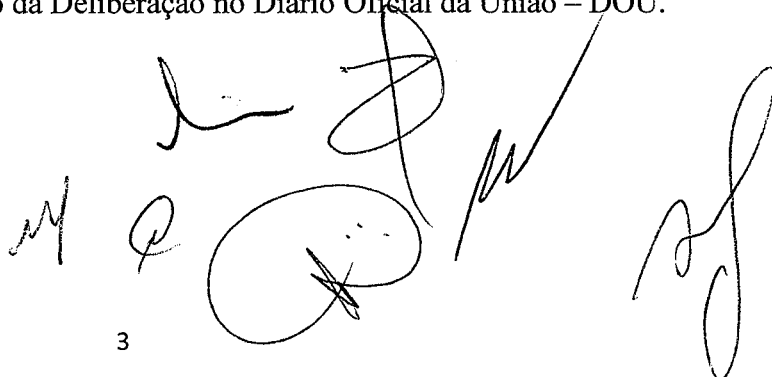
Decisão: Conforme Voto DEB – 184/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, a alteração da Licença Operacional - LOP nº 092, da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., para supressão da linha Campo Mourão (PR) - Aparecida (SP), prefixo nº 09-0334-00, e suas seções.

9. Processo nº 50501.300777/2018-36 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 185/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a empresa A T GUIMARÃES & CIA LTDA e outras, relacionadas no anexo da Deliberação a ser publicada, para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Deliberação no Diário Oficial da União – DOU.



3

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

10. Processo nº 50500.027190/2012-91 Interessado: FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A.

Assunto: Processo Administrativo Ordinário e designação da comissão com vistas à instrução da proposta de declaração de caducidade da concessão da Malha Nordeste (Malha I)

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: A matéria foi retirada de Pauta pela Diretora Relatora.

11. Processo nº 50501.207389/2018-87 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 187/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, a alteração da Licença Operacional - LOP nº 092, da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., para supressão da linha Curitiba (PR) – Brusque (SC), prefixo nº 09-0009-00.

12. Processo nº 50501.207392/2018-09 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

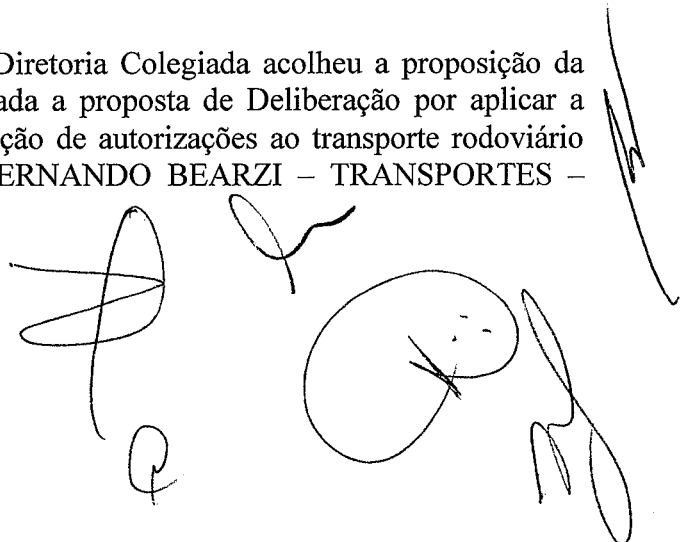
Decisão: Conforme Voto DEB – 188/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração da Licença Operacional - LOP nº 092, da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., para a supressão da linha Curitiba (PR) - Itajaí (SC), prefixo nº 09-0007-00, e suas seções nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

13. Processo nº 50500.328500/2017-05 Interessado: PAULO FERNANDO BEARZI – TRANSPORTES – EIRELLI – ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 189/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a vedação, pelo prazo de 2 (dois) anos, à expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional de cargas à empresa PAULO FERNANDO BEARZI – TRANSPORTES – EIRELLI - ME, CNPJ nº 22.602.181/0001-69.



ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

14. Processo nº 50501.207495/2018-61 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 190/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 092 da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., para a supressão da linha Curitiba (PR) - São Francisco do Sul (SC), prefixo 09-0232-60, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

15. Processo nº 50501.207442/2018-40 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 191/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, a alteração da Licença Operacional - LOP nº 092, da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., para supressão da linha Foz do Iguaçu (PR) – Balneário Camboriú (SC), prefixo nº 09-0220-60.

16. Processo nº 50501.167976/2018-26 Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

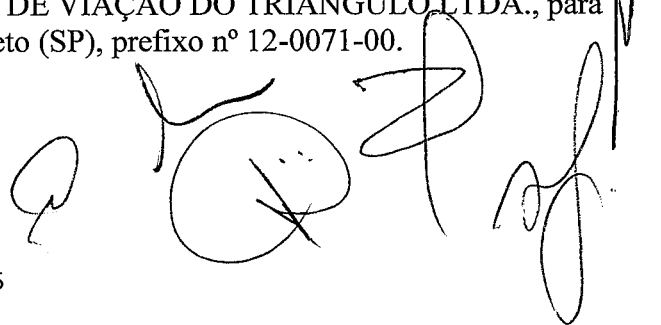
Decisão: Conforme Voto DEB – 192/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela alteração da Licença Operacional - LOP nº 040, da empresa ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, para supressão da linha Goiânia (GO) – São Paulo (SP), prefixo nº 12-0080-00, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

17. Processo nº 50501.167972/2018-48 Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 193/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, a alteração da Licença Operacional - LOP nº 040, da empresa ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA., para supressão da linha Goiânia (GO) – Ribeirão Preto (SP), prefixo nº 12-0071-00.



ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

18. Processo nº 50500.306810/2018-41 Interessado: AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 194/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela Declaração de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, em favor da União, do(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas descritas na minuta de Deliberação, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras do Contorno de Florianópolis, Trecho Intermediário 3 e 4, a ser implantado na Rodovia BR-101/SC.

19. Processo nº 50501.207358/2018-26 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 195/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha Balneário Camboriú (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-0078-00.

20. Processo nº 50501.207590/2018-64 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 196/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha Blumenau (SC) - São Paulo (SP), prefixo nº 16-0074-00.

21. Processo nº 50501.207349/2018-35 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 197/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha Florianópolis (SC) - São Paulo (SP), prefixo nº 16-0081-30.

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

22. Processo nº 50501.207424/2018-68 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 198/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional nº 092, da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, com a supressão da linha Curitiba (PR) – Rio Do Sul (SC), prefixo nº 09-0229-60.

23. Processo nº 50500.674321/2017-39 Interessado: REUNIDAS PAULISTA LTDA e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA

Assunto: Transferência de mercado

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 199/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a transferência do mercado: Andradina/SP - Três Lagoas/MS, vinculada ao prefixo nº 08-0996-70; da empresa REUNIDAS PAULISTA LTDA para a EXPRESSO ADAMANTINA LTDA.

24. Processo nº 50500.503351/2017-61 Interessado: CWC AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 200/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa CWC AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., CNPJ nº 72.255.128/0001-07, pelo prazo de 03 (três) anos, em conformidade com os parágrafos 1º e 5º do artigo 36 e artigo 86, inciso VI, ambos do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, c/c o artigo 78-A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

25. Processo nº 50500.336239/2015-47 Interessado: VERDE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 096/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por anular o Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR nº 118, concedido pela Resolução ANTT nº 5.030, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 26 de fevereiro de 2016 à VERDE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.751.730/0001-97.

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

26. Processo nº 50501.296537/2018-20 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 003/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, das empresas ELUX S.S EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA e VIAÇÃO EXPRESSO PLANALTINA EIRELI.

27. Processo nº 50500.147627/2017-17 Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTE SOUZA E SANTIAGO LTDA

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 004/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar o Termo de Autorização de Fretamento – TAF nº 31.4365, concedido à EMPRESA DE TRANSPORTE SOUZA E SANTIAGO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.165.310/0001-80.

28. Processo nº 50500.327716/2017-45 Interessado: BESSA & SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 005/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional de cargas, à empresa BESSA & SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME, CNPJ nº 16.803.259/0001-00.

29. Processo nº 50500.195150/2014-33 Interessado: GRENITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 006/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aplicação de pena de declaração de inidoneidade, pelo prazo de três anos, à empresa GRENITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ 04.484.492/0001-99.

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

30. Processo nº 50501.052680/2018-10 Interessado: LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 007/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional de cargas à LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 034.483.249-08.

31. Processo nº 50500.132602/2014-76 Interessado: MENESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 008/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aplicação da pena de inidoneidade à MENESTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME pelo prazo de 4 (quatro) anos.

32. Processo nº 50500.701430/2018-17 Interessado: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 009/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o pleito da KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para implantar a linha Goiânia (GO) – São Paulo (SP) e suas seções, nos termos da Resolução nº 5285/2017.

33. Processo nº 50500.956430/2018-52 Interessado: CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 010/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o pleito da EMPRESA CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES, para supressão da linha Rio De Janeiro (RJ) - Ribeirão Preto (SP), prefixo nº 07-0137-00, Licença Operacional – LOP nº 51.

34. Processo nº 50501.207565/2018-81 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 011/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o pleito

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

da EMPRESA CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES, para supressão da linha Curitiba (PR) – Criciúma (SC), prefixo nº 009-0370-00, Licença Operacional – LOP nº 92.

35. Processo nº 50500.273985/2017-84 Interessado: RUMO MALHA OESTE S/A

Assunto: Pactuação de metas anuais de segurança para o quinquênio 2018/2022

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 169/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar as Metas Anuais de Segurança para o Quinquênio 2018/2022 para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Rumo Malha Oeste S.A. – RMO, CNPJ nº 39.115.514/0001-28.

36. Processo nº 50501.207633/2018-10 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 171/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. para alterar a Licença Operacional – LOP nº 092, suprimindo a linha Curitiba/PR – Taio/SC, prefixo nº 09-0011-00, e suas seções.

37. Processo nº 50501.207453/2018-20 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

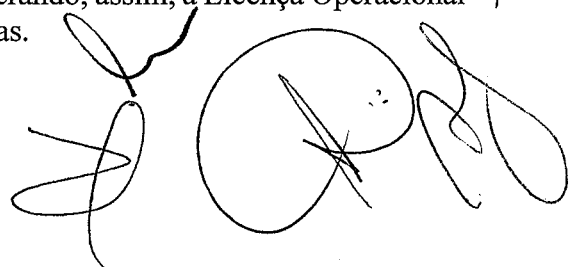
Decisão: Conforme Voto DSL – 172/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. de supressão da linha Foz do Iguaçu (PR) - Rio do Sul (SC) – prefixo nº 09-0035-60 – e suas seções, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 092, conforme modificações operacionais deferidas.

38. Processo nº 50501.207432/2018-12 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 173/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. de supressão da linha Curitiba/PR – Blumenau/SC – Prefixo nº 09-0227-00 – e suas seções, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 092, conforme modificações operacionais deferidas.



ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

39. Processo nº 50501.207684/2018-33 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 174/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. de supressão da linha Curitiba/PR – Ijuí/RS – Prefixo nº 09-0023-00 – e suas seções, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 092, conforme modificações operacionais deferidas.

40. Processo nº 50501.207439/2018-26 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 175/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. de supressão da linha Curitiba/PR – Lages/SC – Prefixo nº 09-0221-00 – e suas seções, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 092, conforme modificações operacionais deferidas.

41. Processo nº 50501.255634/2018-62 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 176/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas em seu anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Deliberação no Diário Oficial da União.

42. Processo nº 50501.207422/2018-79 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 177/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha São Paulo (SP) – Itajaí (SC), prefixo 08-0003-60, realizado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., alterando a Licença Operacional LOP nº 092.

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

43. Processo nº 50501.207562/2018-47 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 178/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Criciúma (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-0000-30, realizado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., alterando a Licença Operacional LOP nº 092.

44. Processo nº 50501.198422/2018-71 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 179/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS dar publicidade as Licenças Operacionais deferidas e autorizar o início da operação das linhas.

45. Processo nº 50501.207667/2018-04 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 180/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de supressão da linha Curitiba (PR) – Florianópolis (SC), prefixo nº 09-0042-00, realizado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., alterando a Licença Operacional LOP nº 092.

46. Processo nº 50501.294456/2018-20 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

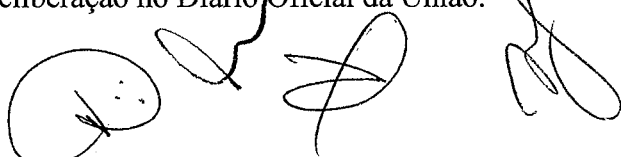
Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 181/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Deliberação no Diário Oficial da União.

M

Q
12



ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

47. Processo nº 50500.343566/2017-17 Interessado: VALE S.A.

Assunto: Aditamento aos contratos de concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 182/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o aditamento aos contratos de concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros na Estrada de Ferro Carajás – EFC e na Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM, ambos celebrados entre a ANTT e Vale S.A., conforme vias dos Segundos Termos Aditivos cancelados pela Procuradoria Federal Junto à ANTT acostados à contracapa do referido processo.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor Sérgio Lobo e a Diretora Elisabeth Braga apresentaram dois processos em extrapauta a eles distribuídos mediante sorteio.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.200876/2017-48 Interessado: AGEST - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Assunto: Adequação da Política de Gestão de Riscos da ANTT

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 201/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações na Deliberação nº 087, de 26 de abril de 2017, responsável por instituir a Política de Gestão de Riscos da Agência, em cumprimento às recomendações da AUDIT.

2. Processo nº 50500.296515/2014-46 Interessado: RUMO MALHA SUL S/A

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 193/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: I. não conhecer o Recurso Hierárquico interposto pela Concessionária Rumo Malha Sul S/A, por ausência de previsão contratual ou em normativos da ANTT, mantendo-se, assim, os termos da Decisão em 2ª Instância (fls. 176/186), que mantém a aplicação de pena de multa à Concessionária, no valor de 10.000 (dez mil) Valores Básicos Unitários – VBUs, equivalente a R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais); II. determinar à Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER que notifique a Concessionária Rumo Malha Sul S/A acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.784, de 1999; bem como reiterar que trata-se de decisão final e que o não cumprimento ensejará inscrição do débito na Dívida Ativa da União; e, III. editar Súmula com o intuito de uniformizar entendimento e dar maior celeridade e eficiência nos julgamentos de casos análogos, com fundamento no inciso III, do art. 106, da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018.

ATA DA 772ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUTEC - Conforme Memorando nº 0045/2018- SUTEC, de 28.6.18, foi dada ciência aos Diretores sobre a Portaria do Comitê Gestor de Segurança da Informação que dispõe sobre as regras complementares de Segurança da Informação e Comunicação, referentes aos controles de Acesso aos Ambientes, Acesso de Processos, Acesso de Pessoas, Acesso de Tecnologias e criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) que, em decisão Colegiada, retiraram a matéria de pauta para ser reavaliada.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF - Processo nº 50500.879715/2018-62 - A matéria foi retirada de Pauta para apresentação posterior dos trabalhos realizados pelo grupo de trabalho que avaliou o mecanismo para alocação de risco de obras acionadas por gatilhos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e quinze minutos, deu por encerrada a Septingentésima Septuagésima Segunda Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora


WEBER CILONI
Diretor


MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral


CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Secretário da Reunião